

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 01/2014

MENSAGEM	
Nº da mensagem	554598
Mês/Ano pagamento	01/2014
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTAO
UORG de origem	57643 - Coord-Geral Gestao de Rotinas FP-SEGEP
Assunto	REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR/RPC (FUNPRES P)
Motivo	INFORMAR NOVAS FUNCIONALIDADES DO RPC
Data de divulgação	10/01/2014
Data fim da divulgação	09/02/2014
Data/hora de cadastro	10/01/2014 17:01:12

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,</p> <p>Informamos que foram disponibilizadas no SIAPENET, no módulo servidor as funcionalidades a seguir relacionadas, referentes ao Regime de Previdência Complementar – RPC:</p> <p>1) Cancelar Inscrição – por intermédio desta funcionalidade o servidor poderá efetuar o cancelamento de sua inscrição na FUNPRES P; As solicitações de cancelamento de inscrição deverão ser homologadas ou rejeitadas pelo órgão/UPAG quando o cancelamento de inscrição tiver sido solicitado por meio do módulo servidor pelo participante. Para homologação/rejeição da solicitação de cancelamento o órgão/UPAG deverá acessar as funcionalidades: - Previdência Complementar - Acompanhar Solicitações por Servidor - Previdência Complementar - Acompanhar Solicitações por Situação A vigência do cancelamento de inscrição no plano de benefícios ocorrerá a partir do 1º dia do mês subsequente ao mês da homologação/rejeição pela UPAG.</p> <p>2) OPÇÃO PELO REGIME REGRESSIVO DE TRIBUTAÇÃO: Esta funcionalidade destina-se aos participantes que tenham optado por não preencher o regime de tributação por ocasião de sua adesão (formulário de inscrição) até o último dia útil do mês subsequente ao da adesão, por meio do "Termo de Opção pelo Regime Regressivo de Tributação" (ON 12, Art. 10). As solicitações de opção pelo regime regressivo de tributação deverão ser homologadas ou rejeitadas pelo órgão/UPAG quando o cancelamento de inscrição tiver sido solicitado por meio do módulo servidor pelo participante.</p> <p>Para homologação/rejeição da solicitação de opção pelo regime regressivo de tributação o órgão/UPAG deverá acessar as funcionalidades: - Previdência Complementar - Acompanhar Solicitações por Servidor - Previdência Complementar - Acompanhar Solicitações por Situação Dúvidas quanto à operacionalização deverão ser encaminhadas para: modulorpc.segep@planejamento.gov.br.</p> <p>Atenciosamente, Iris Paula de Santana Ramos Morais</p> <p>Coordenadora-Geral de Gestão de Rotinas da Folha de Pagamento/DEGEP/SEGEP/MP</p>

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	33416
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)